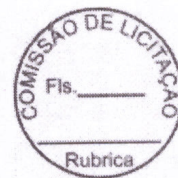


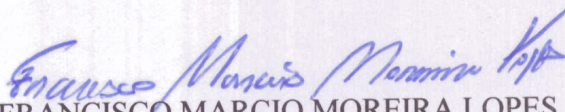
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 03 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300102/20, Com este fim e para constar, eu FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços com manutenção de bombas de distribuição de água nas localidades de Parelhas I e II, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. de Infra-Estrutura e Desenv.Urbano.

OCARA-CE, 03 de Janeiro de 2020


FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES
ORDENADOR DE DESPESAS

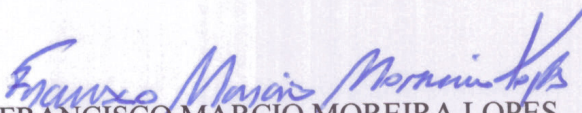


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO EDSON SAMPAIO DA SILVA, referente à prestação de serviços com manutenção de bombas de distribuição de água nas localidades de Parelhas I e II, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 06 de Janeiro de 2020


FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES
ORDENADOR DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0601.02/20-DL

CONTRATANTE.....: SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO EDSON SAMPAIO DA SILVA

OBJETO.....: prestação de serviços com manutenção de bombas de distribuição de água nas localidades de Parelhas I e II, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano do Município de Ocara/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.151220002.2.143 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R\$ 10.980,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 06 de Janeiro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.